



9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.367.601 de 02/07/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **2 (duas) páginas**, foi apresentado em 02/07/2020, o qual foi protocolado sob nº 1.369.481, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.367.601** e averbado no registro nº 1.148.110 de 17/05/2012 no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATA DE FUNDO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 02 de julho de 2020

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Nilton Cesar De Jesus Souza

Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 48,64	R\$ 13,83	R\$ 9,46	R\$ 2,56	R\$ 3,34
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,34	R\$ 1,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81,18



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00181479760354079



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1137614TIDD000025796FE20F

Protocolo nº 1.369.481 de 02/07/2020 às 10:35:50h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.367.601** em **02/07/2020** e averbado no registro nº 1.148.110 de 17/05/2012 neste **9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 48,64	R\$ 13,83	R\$ 9,46	R\$ 2,56	R\$ 3,34	R\$ 2,34	R\$ 1,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81,18

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII
CNPJ nº 15.576.907/0001-70

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2020

- 1. DATA E LOCAL:** 17 de maio de 2020, na sede da Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante envio da consulta formal nº 01/2020, em 09 de abril de 2020 ("Consulta Formal"), nos termos do art. 13.9 do regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII** (respectivamente "Regulamento" e "Fundo"), e Art. 19, §2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada. A Consulta Formal também foi publicada no site da Administradora, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão.
- 3. PRESENCAS:** Os cotistas representando 0,45% (zero, vírgula, quarenta e cinco por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao exercício do direito de voto encaminharam cartas em resposta à Consulta Formal, conforme comprovantes arquivados na sede da Administradora.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Everton Carajeleascow
Secretário: Sr. Bruno Oliveira
- 5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

Em Pauta Ordinária:

- (i) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Em Pauta Extraordinária:

- (ii) A eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo, nos termos de seu Regimento Interno que integra o Regulamento do Fundo.

- 6. DELIBERAÇÕES:** Recebidos e apurados os votos:

Em Pauta Ordinária:

- (i) 0,45% (zero, vírgula, quarenta e cinco por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto votaram favoravelmente à

Protocolo nº 1.369.481 de 02/07/2020 às 10:35:50h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.367.601** em **02/07/2020** e averbado no registro nº 1.148.110 de 17/05/2012 neste **9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 48,64	R\$ 13,83	R\$ 9,46	R\$ 2,56	R\$ 3,34	R\$ 2,34	R\$ 1,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81,18

aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Em Pauta Extraordinária:

- (ii) 0,45% (zero, vírgula, quarenta e cinco por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram por aprovar a eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo, nos termos de seu Regimento Interno, sendo:

(a) Membros indicados pela Administradora do Fundo:

- (i) Sra. Anita Spichler Scal; e
(ii) Sr. Everton Carajelescow.

(b) Membros indicados pelos cotistas do Fundo:

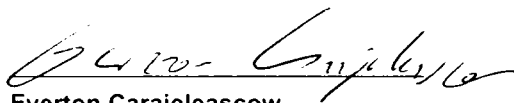
- (i) Sr. Arthur Pedroso;
(ii) Sr. Jorge Elias Abud Júnior; e
(iii) Sr. Nelson de Mello Gonçalves.

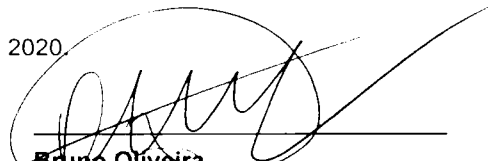
Os membros eleitos ao Comitê de Cotistas deverão assinar os documentos necessários para tomarem posse de seus cargos, nos termos do Parágrafo Segundo do Art. 7º do Regimento Interno do Comitê Consultivo: (a) Termos de Posse; (b) Termos de Confidencialidade e Não Competição e (c) Termos de Adesão à Política de Negociação de Ativos da Administradora do Fundo, sendo eleitos com mandato de 1 (um) ano, admitindo-se a reeleição, devendo a mesma ocorrer quando da realização de assembleia geral ordinária que deliberar a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo.

7. **AUTORIZAÇÃO:** Fica a Administradora do Fundo autorizada a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas na Consulta Formal, conforme prazos e condições ali definidos.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, foi assinado por mim Secretário e pelo Presidente.

São Paulo, 17 de maio de 2020.


Everton Carajelescow
Presidente


Bruno Oliveira
Secretário